



ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

TORNEIOS DE NÍVEL – REGULAMENTO

ARTIGO 1º

A competição denomina-se “**Torneios de Nível**”, e será na época 2026/2027 realizada em quatro etapas:

- a) Torneio início época
- b) Torneio Natal
- c) Torneio Páscoa
- d) Torneio Verão

ARTIGO 2º

Inscrições/Participantes

- a) Poderão existir dois tipos de competição;
 - 1. Competição “F” destinada a atletas federados e devidamente inscritos na ATMA
 - 2. Competição “L” aberta à comunidade escolar e a todos os interessados;
 - i. É da responsabilidade dos participantes qualquer acidente desportivo;
- b) Em ambos os casos o custo da inscrição por atleta em cada **Encontro de Nível** é de 5,0 €/atleta
- c) Clubes com 15 ou mais atletas inscritos o valor é de 4,00€/atleta

ARTIGO 3º

Wild Cards

- a) À ATMA é reservado o direito de atribuição no 1º Torneio de Nível de cada época desportiva de 1 Wild card por divisão.
- b) Para os Torneios seguintes não é permitida a atribuição de Wild Cards.

ARTIGO 4º

Modelo Competitivo

- a) Serão criadas Divisões por nível técnico e competitivo, e quantas as necessárias (A,B,C,D,E.....), a distribuir consoante as inscrições rececionadas e validadas;
- b) A distribuição das divisões no 1º **Torneio de Nível** da época desportiva é atribuída com base na classificação obtida na época anterior (média ponderada dos 4 torneios), e tendo em atenção o descrito na alínea a) do artº 3º.
- c) Para o **2º Torneio de Nível** as divisões são constituídas, tendo em consideração as classificações obtidas no 1º Torneio, e consoante os atletas inscritos.
- d) Para o **3º Torneio de Nível** e seguintes, as divisões são constituídas com base na ponderação da média de pontos (a dividir pelo nº de torneios realizados) obtidos anteriormente, e consoante os atletas inscritos.
- e) Não existe distinção de idades ou sexo, prevalecendo o nível competitivo;
- f) O Encontro de Nível é disputado no sistema grupal:
 - 1. 1ª fase por grupos por Nível competitivo;
 - 2. 2ª fase por grupos de subida e de descida;
- g) Os sorteios são puros;
- h) Os jogos são disputados à melhor de 3 Set's, sendo atribuída a seguinte pontuação:





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

1. Vitória 3 – 0 = 3 pontos
2. Vitória 2 – 1 = 2 pontos
3. Derrota 0 – 3 = 0 pontos
4. Derrota 1 – 2 = 1 ponto

ARTIGO 5º Subidas e Descidas

- a) Os três últimos classificados da Divisão “A” descem à Divisão “B”, e assim sucessivamente de “B” para “C”;
- b) Os três primeiros classificados da Divisão “B” sobem à Divisão “A”, e assim sucessivamente de “C” para “B”;

ARTIGO 6º Atribuição de pontos para o Ranking Distrital

- a) No final dos 4 **Torneios de Nível** serão atribuídos pontos de ranking conforme tabela seguinte e inseridos no escalão efetivo de inscrição do atleta (ano nascimento).
- b) Os pontos serão atribuídos em função da Classificação final dos 4 Torneios (total de pontos obtidos por atleta a dividir pelo nº de torneios realizados na época desportiva).

TORNEIOS DE NÍVEL												
Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Nível A	250	245	242	239	238	237	236	235	234	232	230	228
Nível B	226	221	218	215	214	213	212	211	210	208	206	204
Nível C	202	197	194	191	190	189	188	187	186	184	182	180
Nível D	178	173	170	167	166	165	164	163	162	160	158	156
Nível E	154	149	146	143	142	141	140	139	138	136	134	132
Nível F	130	125	122	119	118	117	116	115	114	112	110	108
Nível G	106	101	98	95	94	93	92	91	90	88	86	84
Nível H	82	77	74	71	70	69	68	67	66	64	62	60
Nível I	58	53	50	47	46	45	44	43	42	40	38	36
Nível I	35	34	33	32	31	30	29	28	27	26	25	24

ARTIGO 7º Arbitragem

A Arbitragem é da responsabilidade e a cargos dos atletas intervenientes nos diversos grupos, previamente nomeados por sorteio.

ARTIGO 8º Prémios

- a) A ATMA atribui no final de cada **Torneio de Nível**, medalhas aos três primeiros classificados de cada Divisão;
- b) À ATMA é reservado o direito de no final da época desportiva atribuir prémio especial ao atleta(s), por assiduidade e ou revelação.

ARTIGO 9º Erros e Omissões





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

É da competência da ATMA a resolução dos erros e omissões decorrentes do presente regulamento, de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

Associação de Ténis de Mesa de Aveiro, 31 de agosto de 2026.

